



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 054 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 05 de setembro de 2023

DECRETO nº. 011/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONA DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo, no dia **08 de setembro de 2023** (sexta feira) em razão das comemorações da semana da pátria, neste município de Gurinhém.

Parágrafo Primeiro: facultando-se expediente nas repartições públicas municipais de Gurinhém/PB, devendo ser preservado o funcionamento dos “serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza urbana”.

Parágrafo Segundo: Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a manutenção de **serviços essenciais** no decurso do mesmo, garantindo os direitos aos servidores laborarem durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém-/PB, 05 de setembro de 2023.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito